CONSELHO ESCOLAR DA EMEIF NORBERTO ALVES BATALHA
CNPJ: 01.925.600/0001-23
ENDEREÇO: RUA: PROFESSOR JOSÉ HENRIQUE DA SILVA, 4031 BAIRRO: PICADA
E-MAIL: norbertoemef@maracanau.ce.gov.br
FONE: (85) 3383.3810
PROCESSO Nº: 34/2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEIF NORBERTO ALVES BATALHA torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de reforma em janelas, armários, piso tatil e caibos com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da Escola Municipal de primeiro grau Norberto Alves Batalha no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

b) CND emitida pelo município domiciliado;

c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;

f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 03 de outubro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA DO SOCORRO BATALHA DA COSTA
Data: 03/10/2024 11:15:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARIA DO SOCORRO BATALHA DA COSTA
Presidente do Conselho Escolar

Secretaria de Educação — Prefeitura de Maracanaú

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS
ANEXO - A

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 34/2024

2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU NORBERTO ALVES BATALHA	3	Nº DO CNPJ: 01.925.600/0001-23

4	ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JOSÉ HENRIQUE DA SILVA , 4031 – PICADA – MARACANAÚ - CEARÁ

5	MARACANAÚ: 03 /10 /2024	Documento assinado digitalmente gov.br MARIA DO SOCORRO BATALHA DA COSTA Data: 03/10/2024 11:17:08-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 08 / 10 / 2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7	**BENS MATERIAIS/SERVIÇOS**					
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R$)
	01	SUBSTITUIÇÃO DO FORRAMENTO DA PORTA DO ALMOXARIFADO, INCLUINDO PINTURA, LIXAMENTO E PINTURA DA GRADE DE PROTEÇÃO (COM APLICAÇÃO DE ANTIFERRUGEM) – MATERIAL E MÃO DE OBRA INCLUSOS	SERVIÇO	01		
	02	SUBSTITUIÇÃO DE CAIBROS E TELHAS DANIFICADAS NA COBERTA DOS FUNDOS DOS BANHEIROS MASCULINO E FEMININO COM APLICAÇÃO DE PRODUTO ANTI-CUPIM – MATERIAL E MÃO DE OBRA INCLUSOS	SERVIÇO	01		
	03	SUBSTITUIÇÃO DO VISOR E APLICAÇÃO DE SILICONE NO JANELÃO DE VIDRO DA SALA DA SECRETARIA – MATERIAL E MÃO DE OBRA INCLUSO	SERVIÇO	01		
	04	RECUPERAÇÃO DE 06 PORTAS EM ACRÍLICO DO ARMÁRIO NA SALA DA SECRETARIA E CONSERTO DA FECHADURA DE 02 JANELAS NA SALA 11 – MATERIAL E MÃO OBRA INCLUSOS	SERVIÇO	01		
	05	SUBSTITUIÇÃO DE UMA PORTA DE MADEIRA TAM. 80CM X 2,10M COM VISOR DE VIDRO (80CM X 30CM) NA SALA DA GESTÃO, COM ACABAMENTO DE PEDREIRO E PINTURA – MATERIAL E MÃO DE OBRA INCLUSO	SERVIÇO	01		
	06	COMPLEMENTO E RECUPERAÇÃO DO PISO TÁTIL (ALERTA E DIRECIONAL) DE BORRACHA TAMANHO 25 X 25 – MATERIAL E MÃO DE OBRA INCLUSOS	SERVIÇO	01		
7.7-PREÇO TOTAL: (R$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES:
A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:
B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:
C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR
D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:
10	ENDEREÇO:

11	CPF OU CGC:	12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:		